



litando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTE:** GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.381.432/0001-05 e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem, por objeto, a ampla cooperação entre as instituições parceiras através da disponibilização, pela GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, de postos de trabalho às pessoas privadas de liberdade custodiadas pela Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no fito de incluí-las em ciclos produtivos de geração de renda, proporcionando, capacitação técnico-profissional, reintegração social e remição de pena. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e art. 116, §1º, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Marilson Oliveira Raposo, CPF nº 375.989.373-20 e Erick Cunha Silva, CPF nº 767.820.503-15, representantes legais. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 10 de novembro de 2023 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 13 de novembro de 2023. **Lucielle Oliveira Nunes** Supervisão de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE COLINAS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE COLINAS/MA, INSCRITA NO CNPJ: 39.576.975/0001-06, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE COLINAS, NESTE ATO REPRESENTADA PELA TABELIÁ ANAMARIA ADERALDO LOBO MORITA RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESTA SERVENTIA ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023, SÃO LUÍS. ASSINATURA: ANAMARIA ADERALDO LOBO MORITA - TABELIÁ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE COLINAS/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE COLINAS/

MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.113.682/0001-25, COM ENDEREÇO NA PCA. DIAS CARNEIRO, 402 - CENTRO, SEDE DA PREFEITURA DE COLINAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREFEITA VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, RG 0273131920048 SSP-MA E CPF N.º 265.705.993-72, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023, COLINAS/MA. ASSINATURA: VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA DE COLINAS/MA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143240/2023-SEPLAN. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17-PE 06/2022-MINISTÉRIO DA DEFESA (CARONA) De acordo com o pedido desta Secretaria para adesão à Ata de Registro de Preços nº 17-PE 06/2022 do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro Comando da 4ª Região Militar, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 06/2022-Ministério da Defesa e ao Processo Administrativo nº 64184.000577/2022-15, para aquisição de 12 (doze) Switch, item 143 da referida Ata, anexo ao Processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e do Parecer Jurídico nº 078/2023-ASSEJUR/SEPLAN, **HOMOLOGO** a aquisição do equipamento permanente com a empresa **B3M DATA INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.751.367/0001-04 no valor total de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, nas especificações, quantitativos e valores unitário e total, constantes no Termo de Referência. Dê-se Ciência e cumpra-se, observadas as normas legais. São Luís-MA, 13 de novembro de 2023. **AURICÉIA NUNES DO NASCIMENTO** Secretária Adjunta de Administração e Finanças ID.002553683.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95075/2023-SEPLAN. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0193/2022-SEGEP. (CARONA). De acordo com o pedido desta Secretaria para adesão à Ata de Registro de Preços nº 0193/2022 da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 030/2022-SARP/MA e ao Processo Administrativo nº 98532/2022-SARP/MA, para aquisição de 015 (quinze) Estabilizador de energia, voltagem bivolt, potência 1000VA, marca Coletex Exs II, do Item 11, Código 11226 da referida Ata, anexo ao Processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e do Parecer Jurídico nº 082/2023-ASSEJUR/SEPLAN, **HOMOLOGO** a aquisição dos equipamentos de informática classificados com permanentes, com a empresa **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.894/0003-30 no valor total de **R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)**, nas especificações, quantitativos e valores unitário e total, constantes no Termo de Referência, e proposta adequada da empresa. Dê-se Ciência e cumpra-se, observadas as normas legais. São Luís-MA, 13 de novembro de 2023. **AURICÉIA NUNES DO NASCIMENTO** Secretária Adjunta de Administração e Finanças ID.002553683.